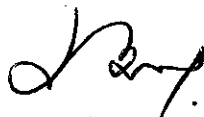


EDITAL

Lurdes Bernardo, Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores, da Direção de Serviços de Formação e Certificação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, faço saber que por despacho da Diretora de Serviços de Formação e Certificação, datado de 09 de dezembro de 2015, foi proferida decisão final de revogação da licença de empresa exploradora de escola de condução EEEEC122/2014 pertencente à sociedade Escola de Condução Especial Alcobacense, Ld.ª, com o fundamento no incumprimento do requisito previsto no art.º 18.º de Lei n.º 14/2014 de 18 de março, uma vez que não logrou apresentar as certidões aí citadas e na inexistência de escola de condução associada, em violação do art.º 32, n.º 1, al c) e e) da mencionada lei.

Lisboa 15 de dezembro de 2015

A Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores



Lurdes Bernardo